



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Luiz Carlos Dias de Oliveira, ocupante do cargo de Encanador.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 7.370.870-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 961.556.639-04, ocupante do cargo efetivo de **ENCANADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1868 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

| PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Luiz Carlos Dias de Oliveira, ocupante do cargo de Encanador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, portador da CI-RG nº 7.370.870-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 961.556.639-04, ocupante do cargo efetivo de ENCANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021